

trato nº 047/2017. PROCESSO: Nº 0853/2016/GEDEP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.09.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira . CONTRATADA: Sr. Ney Pereira Villa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 218/2018 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA ARTEC S/A. OBJETO: Reprogramação dos itens do projeto visando à adequação dos quantitativos e qualitativos, com aditivo de preço no valor de R\$ 1.094.659,41. PROCESSO: Nº 271/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 22.10.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Eugênio Cesar Alves Lacerda.

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

### Extrato do Contrato Nº 0054/2020/FCMS

Nº Cadastral: 14199

**Processo:** 69/100.840/2018

**Partes:** A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Studio B. Compani Ltda

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 69/100840/2018 contrata a pessoa acima nominada para que realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de Encerramento, com Adilson Big Fernandes com 60 minutos de duração, no dia 18 de outubro de 2020, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações, Campo Grande MS, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição - 2020

**Ordenador de Despesas:** Mara Elisa Navacchi Caseiro

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

**Valor:** O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) bruto, a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

**Amparo Legal:** A presente contratação é realizada com fundamento no inciso IV do artigo 22 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 18 de outubro de 2020

**Data da Assinatura:** 15/10/2020

**Assinam:** Mara Elisa Navacchi Caseiro e Adilson Carlos Fernandes

### EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 04 PRÊMIO ARTESANIA ONLINE – LEI ALDIR BLANC-PRORROGAÇÃO.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750/2009, prorroga as inscrições do **EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 04 PRÊMIO ARTESANIA ONLINE – LEI ALDIR BLANC, até a data de 02 de novembro de 2020, passando o Artigo 10 a constar a seguinte redação: Artigo 10.** As inscrições deverão ser realizadas **a partir das 8 horas do dia 19 de outubro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro de 2020**, horários de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <https://forms.gle/9q9kwHSifufHnh3f9> onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

### EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 05 PRÊMIO ARTESANATO & COMUNIDADE – LEI ALDIR BLANC - PRORROGAÇÃO.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750/2009, prorroga as inscrições do **EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 05 PRÊMIO ARTESANATO & COMUNIDADE – LEI ALDIR BLANC, até a data de 02 de novembro de 2020, passando o Artigo 10 a constar a seguinte redação: Artigo 10.** As inscrições deverão ser realizadas **a partir das 8 horas do dia 19 de outubro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro de 2020**, horários de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico

<https://forms.gle/emAHEde5TZv23cAJ8> onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

### **EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 06 PRÊMIO OFICINA VIRTUAL DE DESIGN E MODA DE MATO GROSSO DO SUL – LEI ALDIR BLANC - PRORROGAÇÃO.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul – FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto Estadual nº 12.750/2009, prorroga as inscrições do **EDITAL EMERGENCIAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 06 PRÊMIO OFICINA VIRTUAL DE DESIGN E MODA DE MATO GROSSO DO SUL – LEI ALDIR BLANC**, até a data de **02 de novembro de 2020, passando o Artigo 10 a constar a seguinte redação: Artigo 10.** As inscrições deverão ser realizadas a partir das **8 horas do dia 19 de outubro de 2020 até às 23 horas e 59 minutos do dia 02 de novembro de 2020**, horários de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico <https://forms.gle/beApjxx5VhZXYCry9>, onde cada proponente deverá encaminhar todos os documentos exigidos para a inscrição, sob pena de desclassificação imediata pela Comissão Especial de Seleção.

## **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**

### **Extrato do Contrato N° 0046/2020/FUNSAU**

**N° Cadastral: 14074**

**Processo:** 27/101.346/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde e UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
**Objeto:** Aquisição de correlatos hospitalares para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR  
**Valor:** R\$ 522.000,00 (quinhentos e vinte e dois mil reais)  
**Amparo Legal:** Art. 4º, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 C/C Lei n. 8.666/93, e suas alterações  
**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 25/09/2020  
**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Wagner Gonçalves Martins

### **Extrato do Contrato N° 0047/2020/FUNSAU**

**N° Cadastral: 14075**

**Processo:** 27/101.346/2020  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP  
**Objeto:** Aquisição de correlatos hospitalares para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
**Ordenador de Despesas:** Rosana Leite de Melo  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10302204340620001 - FUNSAU - 2020, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903036 - MATERIAL HOSPITALAR  
**Valor:** R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)  
**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93, e suas alterações c/c art. 4º, da Lei n.º 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.  
**Do Prazo:** 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura.  
**Data da Assinatura:** 25/09/2020  
**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Francisco Marcos Zambrim Feijó

### **Extrato do Contrato N° 0049/2020/FUNSAU**

**N° Cadastral: 14101**

**Processo:** 27/101.579/2019  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.  
**Objeto:** Manutenção corretiva de elevador Maca I, da marca SCHINDLER.